



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 03.648.532/0001-28**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1. **Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Saneamento e Urbanismo

**2. OBJETO DA DEMANDA**

2.1. Solicita-se a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de **pavimentação com restauração de pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo estabilização de base com solo-cimento, imprimação, pintura de ligação, revestimento asfáltico e sinalização viária**, em vias urbanas do Município de Alto Paraguai – MT, conforme projetos de engenharia e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

- 3.1. A presente demanda decorre da necessidade de promover a recuperação funcional da infraestrutura viária urbana do Município de Alto Paraguai – MT, mediante a execução de serviços de restauração do pavimento existente com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, conforto aos usuários e maior durabilidade da malha viária.
- 3.2. A intervenção permitirá a recuperação estrutural e funcional das vias contempladas, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva, melhorando a mobilidade urbana, proporcionando maior segurança para veículos e pedestres e contribuindo para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população.
- 3.3. A execução da obra decorre do **Plano de Ação nº 09032026-092204**, firmado junto ao Ministério das Cidades, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Alto Paraguai – MT.

**4. RESULTADOS ESPERADOS**

- 4.1. Com a contratação pretende-se:
  - 4.1.1. executar a obra de restauração do pavimento com revestimento em CBUQ, conforme os projetos e especificações técnicas;
  - 4.1.2. melhorar as condições de mobilidade urbana, conforto e segurança viária;
  - 4.1.3. ampliar a vida útil da infraestrutura viária municipal;
  - 4.1.4. reduzir custos futuros com manutenção e conservação das vias públicas;
  - 4.1.5. assegurar a correta aplicação dos recursos públicos provenientes do Plano de Ação do Ministério das Cidades;
  - 4.1.6. atender ao interesse público mediante a melhoria da infraestrutura urbana do Município.

**5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão oportunamente indicadas pelo Setor de Contabilidade durante a instrução do processo administrativo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

**6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

6.1. A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista tratar-se de demanda decorrente do **Plano de Ação nº 09032026-092204**, cuja execução exige a realização da presente contratação, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 03.648.532/0001-28**

**7. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**

7.1. Solicita-se o encaminhamento da presente demanda para elaboração e/ou consolidação dos documentos técnicos necessários à contratação, especialmente:

- 7.1.1. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 7.1.2. Projetos de Engenharia;
- 7.1.3. Memorial Descritivo;
- 7.1.4. Memória de Cálculo;
- 7.1.5. Planilhas Orçamentárias;
- 7.1.6. Cronograma Físico-Financeiro;
- 7.1.7. Matriz de Riscos, quando cabível;
- 7.1.8. Termo de Referência;
- 7.1.9. Demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

**8. ENCAMINHAMENTO**

8.1. Diante da necessidade apresentada, solicita-se autorização para abertura do competente processo administrativo visando à contratação da obra descrita neste Documento de Formalização da Demanda, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Alto Paraguai – MT, 22 de julho de 2026.

---

**LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO FILHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura